

SEMINÁRIO TEMÁTICO
TEÓRICOS CONTEMPORÂNEOS DO DIREITO:
ANÁLISE DE DECISÕES JUDICIAIS

Quintas-feiras: 16h às 18h20

I – PROFESSOR: ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA

II – TEMA GERAL: Teóricos contemporâneos do Direito (alguns, apesar de não serem juristas, exercem grande influência sobre nossa área), que serão estudados, especialmente, na perspectiva da interpretação jurídica.

Alf Ross / Herbert Hart / Hans Kelsen / Theodor Viehweg / Hans-Georg Gadamer / Chaïm Perelman / Klaus Gunther / Neil MacCormick / Robert Alexy / Jürgen Habermas / Ronald Dworkin

III – OBJETIVOS: Permitir que alunas e alunos possam ter mais contato com teorias que têm fundamentado as decisões judiciais no Brasil e em boa parte do mundo.

IV – TEMAS ESPECÍFICOS: Prática e teoria; Positivismo e Pós-positivismo jurídico, Interpretação; Hermenêutica; Teoria da argumentação jurídica e Fundamentação das decisões judiciais.

V – METODOLOGIA: Todas as aulas serão baseadas em análise de cases (decisões judiciais), disponibilizados previamente pelo professor.

VI – AVALIAÇÃO: Resenha crítica sobre um autor e uma decisão judicial (a serem escolhidos).

VII – CARGA HORÁRIA: 18 (dezoito) horas/aula (01 crédito acadêmico).

VIII – CRONOGRAMA:

Mês	Dias de aula
Setembro	14,28
Outubro	05,19
Novembro	06*, 09,16,30

*** Excepcionalmente, uma segunda-feira, para completar a carga horária do seminário.**

IX – INSCRIÇÕES:

- Somente de 17/08 a 24/08 de 2017, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento:** 01/09 a 06/09 de 2017, através do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

1º) efetuar pagamento de custos no valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

- À vista: o custo total será incluído no boleto de OUTUBRO .
- A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2017.
- O aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:

1º) o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

C) A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

X – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar.